



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

**PORTARIA NUAJ-MS Nº 4, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

**CONSIDERANDO** os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Unidade Administrativa de Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h); e,

**CONSIDERANDO** a orientação da Corregedoria Regional da 3ª Região, na Resposta nº 5668842/2020, relativa ao plantão em regime de teletrabalho enquanto perdurar a pandemia da COVID-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional da Subseção Sede de Campo Grande**, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, para o período relativo aos **MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2020**;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2020**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - JULHO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 06/07/2020	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
10 a 13/07/2020	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
17 a 20/07/2020	Dr. Emerson José do Couto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá
24 a 27/02/2020	Dr. Emerson José do Couto,

<b>PERÍODO - AGOSTO</b>	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
31/07 a 03/08/2020	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
07 a 10/08/2020	Dr. Felipe Alves Tavares, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
10 a 12/08/2020	Dr. Lucas Medeiros Gomes, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
14 a 17/08/2020	Dr. Emerson José do Couto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá
21 a 24/08/2020	Dr. Felipe Alves Tavares, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
28 a 31/08/2020	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande

<b>PERÍODO - SETEMBRO</b>	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
04 e 08/09/2020	Dr. Lucas Medeiros Gomes, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
11 a 14/09/2020	Dr. Yuri Guerzé Teixeira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
18 a 21/09/2020	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
25 a 28/09/2020	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande

<b>PERÍODO - OUTUBRO</b>	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
02 a 05/10/2020	Drª Marcela Ascer Rossi, MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande
09 a 13/10/2020	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande
16 a 19/10/2020	Dr. Yuri Guerzé Teixeira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
23 a 26/10/2020	Drª Marcela Ascer Rossi, MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande
29 a 31/10/2019	Dr. Lucas Medeiros Gomes, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande

<b>PERÍODO - NOVEMBRO</b>	<b>JUÍZES(AS) PLANTONISTAS</b>
01 a 03/11/2020	Dr. Lucas Medeiros Gomes, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
06 a 08/11/2020	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
13 a 16/11/2020	Dr. Yuri Guerzé Teixeira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
20 a 23/11/2020	Dr. Felipe Alves Tavares, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
27 a 30/11/2020	Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas

PERÍODO - DEZEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
04/07/12/2020	Dr <sup>a</sup> Marcela Ascer Rossi, MM. Juíza Federal Substituta da 5 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande
07 a 09/12/2020	Dr. Daniel Chiaretti, MM. Juiz Federal Substituto da 1 <sup>a</sup> Vara Federal de Corumbá
11 a 14/12/2020	Dr. Daniel Chiaretti, MM. Juiz Federal Substituto da 1 <sup>a</sup> Vara Federal de Corumbá
18 a 19/12/2020	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande

**Art. 3º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, a partir das 1º dia de julho até 19 de dezembro de 2020, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODOS	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 18h do dia 19/06/2020 até às 18h do dia 03/07/2020	5 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 03/07/2020 até às 18h do dia 17/07/2020	6 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 17/07/2020 até às 18h do dia 31/07/2020	1 <sup>a</sup> Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 31/07/2020 até às 18h do dia 14/08/2020	1 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 14/08/2020 até às 18h do dia 28/08/2020	2 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 28/08/2020 até às 18h do dia 11/09/2020	3 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 11/09/2020 até às 18h do dia 25/09/2020	4 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 25/09/2020 até às 18h do dia 09/10/2020	5 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 09/10/2020 até às 18h do dia 23/10/2020	6 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 23/10/2020 até às 18h do dia 06/11/2020	1 <sup>a</sup> Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 06/11/2020 até às 18h do dia 20/11/2020	1 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 20/11/2020 até às 18h do dia 04/12/2020	2 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 04/12/2020 até às 18h do dia 19/12/2020	3 <sup>a</sup> Vara Federal de Campo Grande

**Parágrafo único.** A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

**Art. 5º.** Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo Único:** Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

**Art. 6º.** O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

**I** - na sede da 1<sup>a</sup> Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

**II** - na sede da 3<sup>a</sup> Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, n.º 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

**III** - na sede da 4<sup>a</sup> Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua Campo Grande, n.º 703, Bairro Nossa Senhora de Fátima Corumbá (MS)**;

**IV** - na sede da 7<sup>a</sup> Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, n.º 711, Centro, Coxim (MS)**.

**Parágrafo único.** Enquanto perdurar os efeitos da pandemia da COVID-19, as regras do plantão judicial permanecem inalteradas durante o regime de teletrabalho, devendo as unidades observar o disposto no art. 441,

§§3º e 4º do Provimento CORE n. 1/2020, considerando o plantão das nove às doze horas (ou até encerradas todas as providências necessárias) como se presencial fosse, e, excetuado esse horário, considerar-se-á como funcionamento do plantão em regime de sobreaviso.

**Art. 7º.** Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

**I** - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico [plantaocampogrande@trf3.jus.br](mailto:plantaocampogrande@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5511;

**II** - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, pelo correio eletrônico [plantaotreslagoas@trf3.jus.br](mailto:plantaotreslagoas@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8113;

**III** - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, pelo correio eletrônico [plantaocorumba@trf3.jus.br](mailto:plantaocorumba@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8132;

**IV** - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, pelo correio eletrônico [plantaocoxim@trf3.jus.br](mailto:plantaocoxim@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5520;

**Parágrafo único.** A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 8º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Art. 9º.** O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

**Art. 10º.** O **Juiz Federal Plantonista da 1ª Região Administrativa**, que compreende as subseções de **Corumbá, Coxim, Três Lagoas e Campo Grande**, responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias que compõem as 1ª e 2ª Regiões Administrativas desta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, considerando os termos dos artigos nº 10 e 11 da Resolução Conjunta nº 1/2016, publicada em 02 de maio de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/06/2020, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5844706** e o código CRC **1FF1A9AA**.